



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 306/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2018 no Sport Clube Internacional de Cacique Doble.

Art. 2º. O Tema da Conferência convocado no artigo primeiro será: “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

I – A programação será conforme especificado abaixo:

HORÁRIO	ATIVIDADE
08:00	Credenciamento
08:30	Abertura e aprovação do Regimento Interno
08:45	Palestra/Painéis Sobre o Tema e os Cinco Eixos
09:45	Confraternização
10:00	Grupos de Trabalhos por Eixos
10:50	Plenária Final/Deliberações a Partir das Prioridades Definidas Pelos Grupos de Trabalho
11:00	Eleição dos Delegados

II – A programação poderá sofrer alterações conforme o andamento da conferência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, AOS
26 DE SETEMBRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br